## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 242/2021 de 22/06/2021

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2021- Saldo Remanescente.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD nº 240/2021 de 22/06/2021:** 

## Delibera:

- Artigo 1º Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2021 Saldo Remanescente, fica aprovado o seguinte cronograma:
  - I De 23/06/2021 a 24/08/021 das 9h às 12:00 horas prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<a href="http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/">http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/</a>) e na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);
  - II Até 26/08/2021 verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD nº 240/2021 de 22/06/2021;
  - **III Até 27/08/2021 –** envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 240/2021 de 22/06/2021 no que couber.**
  - IV Até 03/09/2021 protocolo no SIGAM (<a href="http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/">http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/</a>) e na Secretaria Executiva, das complementações administrativas solicitadas por meio de expediente formal (ofício), 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);
  - **V Até 10/09/2021 –** análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);
  - VI Até 10/09/2021 envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD nº xx/2021 de xx/06/2021, no que couber;
  - VII Até 01/10/2021 protocolo no SIGAM (<a href="http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/">http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/</a>) e na Secretaria Executiva, das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA), por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);
  - **VIII Até 07/10/2021 –** análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);
  - IX Até 07/10/2021 divulgação da proposta de priorização nos sites <a href="https://www.comitesjd.sp.gov.br/site/">www.comitesjd.sp.gov.br/site/</a> e <a href="https://www.sigrh.sp.gov.br">www.sigrh.sp.gov.br</a>;
  - **X Até 14/10/2021 –** protocolo na Secretaria Executiva apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);



- XI Até 18/10/2021– análise dos Recursos, se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);
- XII Até 21/10/2021 Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmara (s) Técnica (s);
- **XIII Até 22/10/2021 –** análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites <a href="https://www.comitesjd.sp.gov.br/site/">www.comitesjd.sp.gov.br/site/</a> e <a href="https://www.sigrh.sp.gov.br">www.sigrh.sp.gov.br</a>;
- XIV- Até 29/10/2021 Reunião Ordinária do CBH-SJD.
- **Artigo 2º -** A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando, em sua sede, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site <a href="www.comitesjd.sp.gov.br/site/">www.comitesjd.sp.gov.br/site/</a>, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.
- **Artigo 3º** A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 240/2021 de 22/06/2021**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.
- **Artigo 4º** O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.
- **Artigo 5º -** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Evandro Farias Mura** Presidente do CBH-SJD Jefferson N. de Oliveira Vice-Presidente do CBH-SJD Gustavo Antonio Silva Secretário Executivo do CBH-SJD

**Lucíola G. Ribeiro** Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (121) – 105, quinta-feira, 24 de junho de 2021